



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, LEI DE EXECUÇÃO PENAL, E A LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003, PARA CRIAR O REGIME PENITENCIÁRIO DE SEGURANÇA MÁXIMA", E APENSADOS (PL722306)

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 9

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e outras normas, para criar o regime disciplinar de segurança máxima e dá outras providências.

Dê-se ao inciso I do §1º do Art. 52-A constante do art. 2º do Substitutivo apresentado ao PL nº 7223/2006, a seguinte redação:

"Art. 52-A.

I – duração de setecentos e vinte dias, **prorrogáveis**, por decisão fundamentada, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado;

....." (NR)

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2019.

Handwritten signature: Alexandre Trota
ALEXANDRE TROTA
VICE-LÍDER

Deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO**
PRB/AM

Handwritten signature: VICE-LÍDER
VICE-LÍDER

Handwritten signature: VICE-LÍDER
VICE-LÍDER